

## **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – VBI LOGÍSTICO**

**CNPJ/ ME nº 30.629.603/0001-18**

### **TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS**

#### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – VBI LOGÍSTICO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 30.629.603/0001-18 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001- 23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo convocada, em **09 de dezembro de 2020**, para realizar-se no dia **15 de janeiro de 2020** (“Convocação”), os quais foram proferidos de forma não presencial, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Os Cotistas foram convocados a deliberar quanto **às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2020.**

O quórum de presença foi atingindo, tendo em vista que foram recepcionadas respostas de Cotistas representando **2,730%** das cotas emitidas do Fundo.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

<b>APROVO</b>	<b>NÃO APROVO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
<b>54,456%</b>	<b>7,597%</b>	<b>37,946%</b>

Diante das respostas recepcionadas, a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **APROVADA**, pelo voto favorável da maioria dos votos dos Cotistas que responderam a Consulta Formal.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2020.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E  
VALORES MOBILIÁRIOS** administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO – VBI LOGÍSTICO**